

PETIÇÃO

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores

Considerando que a Remuneração Complementar/Subsídio de Insularidade, criada pelo DLR n.º 2/2000/A, de 12 de janeiro, revogado e substituído pelo DLR n.º 8/2002/A, de 10 de abril, foi criada para compensar o desgaste maior que os custos de insularidade acarretam sobre os rendimentos dos funcionários públicos na Região quando comparados com os do continente;

Considerando que aquela Remuneração Complementar não é alvo de qualquer atualização desde 2012;

Considerando ainda que as remunerações base dos funcionários públicos não são atualizadas desde 2009;

Considerando, por fim, que o valor da inflação acumulada registada nos Açores nos últimos 4 anos foi cerca de 4% superior à do continente, o que levou a uma maior perda do poder de compra dos salários dos trabalhadores públicos da Região em relação aos dos seus colegas do continente;

O SINTAP e as pessoas abaixo identificadas e assinadas pedem a revisão e atualização da atual tabela de valores da REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR:

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR/ATUAL

(Trabalhadores que auferem até 1.304,00€)

Valores	Percentagem	Montante
Igual ou inferior a 505,00€	100,00%	57,83€
Superior a 505,00€ e inferior a 619,00€	90,00%	52,05€
Entre 619,00€ e 700,00€	85,00%	49,16€
Entre 701,00€ e 769,00€	80,00%	46,26€
Entre 770,00€ e 855,00€	70,00%	40,48€
Entre 856,00€ e 923,00€	60,00%	34,70€
Entre 924,00€ e 1.044,00€	55,00%	31,81€
Entre 1.045,00€ e 1.095,00€	45,00%	26,02€
Entre 1.096,00€ e 1.129,00€	40,00%	23,13€
Entre 1.130,00€ e 1.215,00€	35,00%	20,24€
Entre 1.216,00€ e 1.304,00€	25,00%	14,46€

E a sua substituição por esta que se apresenta e propõe à discussão e aprovação do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

PROPOSTA
REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

(Trabalhadores que auferem até 1.510,43€)

Valores Remuneratórios	Percentagem %	Atual em €	Aumento 10%	Aumento em €
Igual ou inferior a 532,08 €	100,00 %	57,83 €	60,72 €	5,78 €
Superior a 532,08 € e inferior a 619,00 €	90,00 %	52,05 €	54,64 €	5,20 €
Entre 619,00 € e 700,00 €	85,00 %	49,16 €	51,61 €	4,91 €
Entre 701,00 € e 769,00 €	80,00 %	46,26 €	48,57 €	4,62 €
Entre 770,00 € e 855,00 €	70,00 %	40,48 €	42,50 €	4,04 €
Entre 856,00 € e 923,00 €	60,00 %	34,70 €	36,43 €	3,47 €
Entre 924,00 € e 1.044,00 €	55,00 %	31,81 €	33,39 €	3,18 €
Entre 1.045,00 € e 1.095,00 €	45,00 %	26,02 €	27,32 €	2,60 €
Entre 1.096,00 € e 1.129,00 €	40,00 %	23,13 €	24,28 €	2,31 €
Entre 1.130,00 € e 1.215,00 €	35,00 %	20,24 €	21,25 €	2,02 €
Entre 1.216,00 € e 1.304,00 €	25,00 %	14,46 €	15,18 €	1,44 €
Entre 1.304,00 € e 1.510,43 €	20,00 %	-----	12,14 €	-----

Para o efeito, vêm o SINTAP, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Empresas com Fins Públicos, com sede nacional na Rua Damasceno Monteiro, n.º 114, 1170-113 Lisboa, e sede regional nos Açores na Rua do Barcelos, n.ºs 21/23, 9700 Angra do Heroísmo, com o N.º de identificação 501094644, através da pessoa do seu Presidente e, simultaneamente, Secretário Coordenador Nacional, Francisco José Duarte Pimentel, abaixo identificado e assinado como primeiro subscritor, e a favor da apresentação e tramitação de petições individuais abaixo identificados e assinados, exercer, nos termos da legislação aplicável, da lei e do disposto nos arts. 189.º e 191.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, e para os efeitos do seu art.º 192.º, n.º 1, o seu direito de petição:

PEDINDO, EM CONCRETO, QUE O PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL APRECIE, DISCUTA E EVENTUALMENTE APROVE ESTA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR.

AÇORES, 07 de março de 2016

PETIÇÃO

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	951
	Proc. n.º 4.5.10.01
Data:	016 / 04 / 01 N.º 4 x